

1.º TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR AO CONTRATO Nº 00019/2021-CPL.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO E RAIMUNDO PEDROS DOS SANTOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Riachão - Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, CNPJ nº 01.612.770/0001-58, neste ato representada pela Prefeita Maria da Luz dos Santos Lima, Brasileira, Solteira, Pedagoga, residente e domiciliada no Sítio Baixio, zona rural - Riachão - PB, CPF nº 013.088.854-07, Carteira de Identidade nº 2.627.161 2º VIA SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado RAIMUNDO PEDRO DOS SANTOS - ASSENTAMENTO TANQUES, S/N - ZONA RURAL - RIACHÃO - PB, CPF nº 050.298.494-59, neste ato representado por Raimundo Pedro dos Santos, Brasileiro, Casado, Autônomo, residente e domiciliado no Assentamento Tanques, S/N, Casa - Zona Rural - Riachão - PB, CPF nº 050.298.494-59, Carteira de Identidade nº 2.517.555 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO:

Art. 1º - A vigência deste Aditivo Contratual por mais 12 (doze) meses, contará a partir do dia 12/02/2022 estendendo-se até 12/02/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Art. 2º - O Valor do referido 1º Termo Aditivo é de R\$28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado o Contrato 00019/2021-CPL, do qual passa o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante, de acordo com a Lei n.º 8.666/93.

Fica eleito o Foro da Comarca de ARARUNA/PB, sessão Judiciária do Estado da Paraíba, com sede em ARARUNA/PB, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Riachão - PB, 07 de fevereiro de 2022.

TESTEMUNHAS

Tamara Lima da Silva
CPF Nº 330.428.044-63

PELA CONTRATANTE

Maria da Luz dos Santos Lima
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita
CPF: 013.088.854-07

PELO CONTRATADO

Domella Farias de M. Pinheiro
CPF Nº 015.481.204-80.

Raimundo Pedro dos Santos
RAIMUNDO PEDRO DOS SANTOS
CPF: 050.298.494-59